

ANEXO

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGÜIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE OLIVEIRA (*Olea europaea* L.)

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE), a fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, é homogênea quanto às suas características dentro de uma mesma geração e é estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de oliveira (*Olea europaea* L.).

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigam-se a manter a disposição do SNPC, no mínimo, 3 plantas propagadas vegetativamente.

2. As plantas devem estar em boas condições sanitárias, com vigor e não afetadas por doenças ou pragas importantes. Caso ocorram situações que possam prejudicar a distinguibilidade dos caracteres avaliados, o fato deve ser informado ao SNPC/MAPA e novas amostras devem ser plantadas.

3. As plantas devem ser conservadas pelo Obtentor ou Representante na mesma região geográfica onde foi realizado o teste de DHE.

4. Amostras vivas de cultivares estrangeiras deverão ser mantidas no Brasil.

5. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGÜIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os testes deverão ser conduzidos por no mínimo dois ciclos de produção significativos. Considera-se ciclo de produção o desenvolvimento da estação, iniciando-se pelo crescimento vegetativo, seguido do florescimento e da colheita de frutos.

2. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um local adicional.

3. Os ensaios deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas.

4. Cada teste deve ter um mínimo de 5 plantas propagadas vegetativamente, considerando cada planta uma repetição.

5. A menos que seja indicado outro modo, as observações devem ser feitas em 5 plantas ou 2 partes tiradas de cada uma das 5 plantas.

6. Testes adicionais para a avaliação de características relevantes poderão ser estabelecidos.

7. Para a verificação da Homogeneidade a tolerância máxima de plantas atípicas é de 1% da população com 95% de probabilidade de ocorrência No caso de uma população de 5 plantas, nenhuma planta atípica será permitida para efeitos da avaliação da homogeneidade.

IV. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Vide formulário na Internet.

2. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

V. LEGENDA DA TABELA DE DESCRITORES

1. As características identificadas com um asterisco (*) fazem parte das exigências mínimas da UPOV.

2. As características contendo a classificação (a), (b), (c), (d), (e), (f) ou (+) na primeira coluna da Tabela de Características, deverão ser examinadas como indicado no item VII (Observações e Figuras).

VI. TABELA DE DESCRITORES DE OLIVEIRA (*Olea europaea* L.).

Nome proposto para a cultivar: _____

Característica	Identificação da característica	Código de cada descrição
1. Planta: vigor	fraco	3
	médio	5
	forte	7
2. Planta: hábito de crescimento dos ramos (+)	ereto	3
	aberto	5
	decumbente	7
3. Planta: densidade da copa	esparsa	3
	média	5
	densa	7
4. Ramo frutífero: coloração (a)	verde acinzentado	1
	cinza claro	2
5. Ramo frutífero : comprimento dos entrenós (a)	curto	3
	médio	5
	longo	7
6. Ramo frutífero : pelos (tricoma) (a) (#)	ausente ou muito poucas	1
	poucas	3
	média	5
	muitas	7
	muitíssimas	9
7. Folha: tamanho (b)	muito pequena	1
	pequena	3
	médio	5
	grande	7
	muito grande	9
8. Folha: comprimento (b)	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
9. Folha: largura (b)	pequena	3
	média	5
	grande	7
10. Folha: razão comprimento / largura	pequena	3

ATO Nº 14, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

(*) (b)	média grande	5 7
11. Folha: forma (+) (b) (#)	lanceolada elíptica-lanceolada elíptica	1 2 3
12. Folha: brilho (b)	ausente presente	1 2
13. Folha: coloração da face adaxial (superior) (*)(b)	verde clara verde escura	1 2
14. Folha: coloração da face abaxial (inferior) (b)	verde acinzentado verde esbranquiçado	1 2
15. Folha: curvatura do eixo longitudinal do limbo (b)	côncava plana convexa	1 2 3
16. Folha: torção (b)	presente ausente	1 2
17. Planta: folhas atípicas	ausente presente	1 2
18. Planta: formato das folhas atípicas (+)	bifurcado falciforme	1 2
19. Inflorescência: estrutura (+)(#)	curta e compacta curta e esparsa longa e compacta longa e esparsa	1 2 3 4
20. Inflorescência: intensidade de ramificação	fraca média forte	3 5 7
21. Inflorescência: flores axilares	presente ausente	1 2
22. Flor: tamanho do botão (logo antes de abrir) (c)	pequeno médio grande	3 5 7
23. Fruto: tamanho (d)	muito pequeno pequeno médio grande muito grande	1 3 5 7 9
24. Fruto: forma (*) (d) (#)	alongada elíptica globosa	2 3
25. Fruto: comprimento (d)	pequeno médio grande	3 5 7
26. Fruto: largura (d)	pequena média grande	3 5 7
27. Fruto : razão comprimento / largura (d)	pequena média grande	3 5 7

ATO Nº 14, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

28. Fruto verde: tamanho das lenticelas (+) (#)	pequeno médio grande	3 5 7
29. Fruto verde: número de lenticelas (+) (#)	pequeno médio grande	3 5 7
30. Fruto: coloração (d)	púrpura violeta escuro preto	1 2 3
31. Fruto: perceptibilidade do marmoreado (d)	fraca média forte	3 5 7
32. Fruto: simetria na posição A (+) (d) (f) (#)	simétrica fracamente assimétrica fortemente assimétrica	1 2 3
33. Fruto: simetria na posição B (d) (f) (#)	simétrica fracamente simétrica	1 2
34. Fruto: posição do diâmetro máximo (+)(d)	próximo à base central próximo ao ápice	1 2 3
35. Fruto: formato do ápice na posição A (+) (d) (f) (#)	pontuda arredondada	1 2
36. Fruto: formato do ápice na posição B (d) (f) (#)	pontuda arredondada	1 2
37. Fruto: múcron (*) (d)	ausente presente	1 2
38. Fruto: posição da cicatriz do pistilo (d)	central excêntrica	1 2
39. Fruto: formato da base na posição A (+) (d) (f) (#)	arredondada truncada	1 2
40. Fruto: formato da base na posição B (*) (+) (d) (f) (#)	arredondada truncada deprimida	1 2 3
41. Fruto: largura da cavidade peduncular (*) (+) (d)	estreita média larga	3 5 7
42. Fruto: forma da cavidade peduncular (d)	circular elíptica	1 2
43. Fruto: profundidade da cavidade peduncular (d)	rasa média profunda	3 5 7
44. Fruto: formato da seção transversal (*) (d) (#)	circular elíptica	1 2
45. Fruto: mamilo (d)	ausente presente	1 2
46. Fruto: proeminência do mamilo (+) (d)	fraca média forte	3 5 7

ATO Nº 14, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008

47. Fruto: cerosidade (d)	fraca média forte	3 5 7
48. Caroço: forma na posição A (+) (e) (f) (#)	alongada elíptica obovada	1 2 3
49. Caroço: forma na posição B (* (e) (f) (#)	alongada elíptica obovada	1 2 3
50. Caroço: simetria na posição A (+) (f) (#)	simétrica fracamente assimétrica fortemente assimétrica	1 2 3
51. Caroço: simetria na posição B (e) (f) (#)	simétrica fracamente assimétrica fortemente assimétrica	1 2 3
52. Caroço: forma da seção transversal (* (e) (#)	circular elíptica	1 2
53. Caroço : posição da maior seção transversal (* (+) (e)	próxima à base central próxima ao ápice	1 2 3
54. Caroço: superfície (* (+) (e) (#)	lisa rugosa sulcada	1 2 3
55. Caroço: distribuição das ranhuras (+) (e) (#)	incluindo o ápice excluindo o ápice	1 2
56. Caroço: número de ranhuras na base (* (e)	menos de 7 entre 7 e 10 mais de 10	1 2 3
57. Caroço: distribuição das ranhuras na base (* (e) (#)	regular irregular	1 2
58. Caroço: forma da extrimidade distal na posição A (e) (f) (#)	pontuda arredondada	1 2
59. Caroço: forma da extrimidade distal na posição B (* (+) (e) (f) (#)	pontuda arredondada	1 2
60. Caroço: múcron (+) (e)	ausente presente	1 2
61. Caroço: forma da base na posição A (+) (e) (f) (#)	pontuda arredondada truncada	1 2 3
62. Caroço: forma da base na posição B (e) (f) (#)	pontuda arredondada truncada	1 2 3
63. Caroço: perceptibilidade da sutura (e)	fraca média forte	3 5 7
64. Caroço: curvatura da sutura (e)	ausente presente	1 2
65. Caroço: comprimento	pequeno	3

(e)	médio grande	5 7
66. Carozo: largura (e)	pequena média grande	3 5 7
67. Carozo: razão comprimento / largura (e)	pequena média grande	3 5 7
68. Época do florescimento	precoce medio tardio	3 5 7
69. Época de início da maturação (quando 10% dos frutos iniciaram a alteração de cor)	precoce medio tardio	3 5 7
70. Época da maturação plena (ao menos 50% dos frutos maduros)	precoce medio tardio	3 5 7
71. Fruto: conteúdo de óleo	baixo médio alto	3 5 7

VII. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

1. Vide formulário na Internet.

VII. REFERÊNCIAS

INTERNATIONAL OLIVE COUNCIL. 3. Phenological Characterization. Disponível em <<http://www.internationaloliveoil.org/resgen/eng/España/fenologica.pdf>>. Acesso em 10 nov.2008.

INTERNATIONAL UNION FOR THE PROTECTION OF NEW VARIETIES OF PLANTS. Guidelines for the Conduct of Tests for Distinctness, Homogeneity and Stability. Olea europaea L. Disponível em <http://www.upov.org/en/publications/tgrom/tg099/tg_99_3.pdf>. Acesso em 10 nov. 2008.

INFORME AGROPECUÁRIO. Azeitona e azeite de oliva: tecnologias de produção. Belo Horizonte: EPAMIG, v.27, n.231, mar./abr. 2006.

ROMERO, Luis Rallo et al. Variedades de olivo en España. Madrid, Espanha: Mundi-Prensa Libros, S.A. 2005. 478p.

Diário Oficial da União, Nº 241, quinta-feira, 11 de dezembro de 2008